



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Ofício nº **1319/2025/SSP-PI/GAB**

Ao Senhor

WILSON NUNES BRANDÃO

1º Secretário da ALEPI

Av. Mar. Castelo Branco, 201 - Cabral

Cep : 64001-923, Teresina- PI

Assunto: **Resposta ao Ofício N°76/2025 - Implantação de sistema de câmeras de segurança em Altos-PI.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00027.004153/2025-94.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício N° 76/2025 (ID 018195139) que trata do requerimento de autoria do Deputado WARTON LACERDA, solicitando a implantação de sistema de câmeras de segurança no município de Altos - PI, sirvo-me do presente para informar que existe atualmente **projeto em fase de implantação** com características semelhantes, nas cidades de **Teresina e Parnaíba**, municípios estrategicamente contemplados em virtude de concentrarem os **maiores índices de criminalidade do Estado**. Esse projeto conta com investimentos da ordem de **R\$ 28.000.000,00**, provenientes de **emenda da CCJ do Senado Federal**, de autoria do **Senador Marcelo Castro**, conforme plano de trabalho específico para a execução da referida emenda, por meio de **convênio federal**.

Ressalte-se, ademais, que na atual conformação dos **Planos de Ação do FESP/FNSP**, **não há previsão de investimentos em videomonitoramento**.

É inegável que a implantação de sistemas inteligentes de monitoramento por vídeo representa importante ferramenta de eficiência na prevenção da criminalidade. Todavia, **sem a previsão de novos aportes financeiros**, seja por meio do **Tesouro Estadual**, seja por **emendas parlamentares estaduais ou federais**, **não é possível atender à presente solicitação com os recursos atualmente disponíveis pela FESP-PI**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0000000-0, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, em 28/05/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018383454** e o código CRC **E42CA1EC**.

018383454

Processo nº 00027.004153/2025-94, documento SEI nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SSP-PI

Rua Walfran Batista, 91 - Bairro São Cristovão, Teresina/PI, CEP 64046-470
Telefone: (86) 3216-5218 - <http://www.ssp.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 981/2025/SSP-PI/SUPEG/DADM
2025.

TERESINA/PI, 27 DE MAIO DE

PROCESSO Nº: 00027.004153/2025-94

DESPACHO Nº 981/2025/SSP-PI/SUPEG/DADM-SSP-PI

PARA: SSP-PI/GAB-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-PI

Senhor Secretário,

Em atenção ao **SSP_Despacho GAB 1846 (018221938)** e considerando as informações constantes no **Despacho nº 110 (018357579)**, retornam-se os autos à apreciação de Vossa Excelência com as seguintes informações:

Existe atualmente **projeto em fase de implantação** com características semelhantes, nas cidades de **Teresina e Parnaíba**, municípios estrategicamente contemplados em virtude de concentrarem os **maiores índices de criminalidade do Estado**. Esse projeto conta com investimentos da ordem de **R\$ 28.000.000,00**, provenientes de **emenda da CCJ do Senado Federal**, de autoria do **Senador Marcelo Castro**, conforme plano de trabalho específico para a execução da referida emenda, por meio de **convênio federal**.

Ressalte-se, ademais, que na atual conformação dos **Planos de Ação do FESP/FNSP**, **não há previsão de investimentos em videomonitoramento**.

É inegável que a implantação de sistemas inteligentes de monitoramento por vídeo representa importante ferramenta de eficiência na prevenção da criminalidade. Todavia, **sem a previsão de novos aportes financeiros**, seja por meio do **Tesouro Estadual**, seja por **emendas parlamentares estaduais ou federais**, **não é possível atender à presente solicitação com os recursos atualmente disponíveis pela FESP-PI**.

Submetem-se os autos à deliberação de Vossa Excelência para ciência e encaminhamentos que entender cabíveis.

Respeitosamente,

Rannyere Straser Tardele Vieira

Diretor Administrativo SSP/PI



Documento assinado eletronicamente por **RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA - Matr.0371280-0, Diretor Administrativo**, em 27/05/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018360834** e o código CRC **3EE56F17**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00027.004153/2025-94

SEI nº 018360834



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OFÍCIO. ALEPI – 1ª Sec. Nº 76/2025

Teresina/PI 15, de maio de 2025.

EXMO SR. Francisco Lucas Costa Veloso.

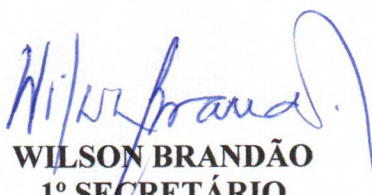
Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado WARTON LACERDA, solicitando a implantação de sistema de câmeras de segurança no município de Altos - PI**, em razão dos motivos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

A resposta deverá ser entregue no setor (1ª Secretaria / e-mail

1secretariaalepi2020@gmail.com).

Reiteramos a Vossas Excelências nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente,


WILSON BRANDÃO
1º SECRETÁRIO

EXMO SR. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Endereço: Rua - Walfran Batista, nº 91- São Cristovão, Teresina-Piauí.
CEP: 64046-470

1ª Secretaria – Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Avenida Marechal Castelo Branco, s/n – CEP: 64.000-810
Teresina-PI

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/05/25
Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 12/05/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

GABINETE DO DEPUTADO WARTON LACERDA

REQUERIMENTO Nº 190, DE _____ DE 2025

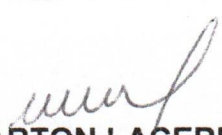
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

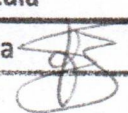
EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando a implantação de sistema de câmeras de segurança no município de Altos.
---------	--

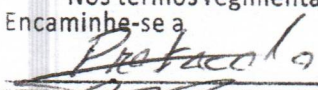
Dep. Warton Lacerda, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando a implantação de sistema de câmeras de segurança no município de Altos.

Requeiro que o expediente seja encaminhado para o Exmo. Francisco Lucas Costa Veloso, Secretário de Segurança do Estado do Piauí, na Rua Walfran Batista – CEP 64046-470, São Cristovão – Teresina/PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2025.


WARTON LACERDA
DEPUTADO ESTADUAL

Orgão	Alep
Número	39696
Data	14/05/25
Assunto	Requer
Matrícula	
Rubrica	

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Marco Aurélio Maia
Diretor Legislativo Adjunto
14/05/2025



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO WARTON LACERDA

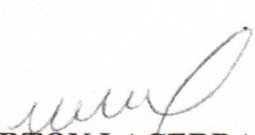
JUSTIFICATIVA

A implantação de um sistema de câmeras de segurança no município justifica-se pela necessidade de fortalecer a segurança pública, prevenir crimes e aumentar a sensação de segurança da população. Com o crescimento urbano e o aumento do fluxo de pessoas e veículos, torna-se essencial o uso de tecnologias que auxiliem no monitoramento de áreas estratégicas, como praças, escolas, unidades de saúde, vias públicas e prédios públicos.

As câmeras de videomonitoramento permitem o acompanhamento em tempo real de ocorrências, facilitando a atuação das forças de segurança e possibilitando respostas mais rápidas a situações de risco. Além disso, funcionam como instrumento de inibição de práticas criminosas e de identificação de suspeitos em caso de delitos.

O sistema também contribuirá para a preservação do patrimônio público, redução de atos de vandalismo e apoio a ações da Defesa Civil e do trânsito. A iniciativa está alinhada com políticas públicas voltadas à modernização da gestão municipal e à promoção da segurança e bem-estar dos cidadãos.

Portanto, a implantação do sistema de câmeras de segurança é uma medida preventiva e estratégica, que visa promover maior controle e segurança em benefício de toda a comunidade.


WARTON LACERDA
DEPUTADO ESTADUAL